

Município de Frederico Westphalen | RS Poder Executivo Municipal



TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015 PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NA QUADRA DE ESPORTE DO GINÁSIO MUNICIPAL AMBA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 1012.749/81-2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MANFIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.034.346/0001-91 com sede na Rua Mauricio Cardoso nº 875 em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **JOSÉ INÁCIO MANFIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro no CREA/RS sob o nº 48501-D portador do CPF sob o nº 211.368.900-68 portador da cédula de identidade civil sob o nº 2028900047, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 37/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 03/2015, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 110/2015 datado de 24 de março de 2015 e Termos Aditivos I e II, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (do prazo de execução e do recebimento da obra): O prazo de execução da obra fica prorrogado em 06 (seis) meses, até 11 de novembro de 2016 conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 11/de maio de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR

Prefeito Municipal Contratante

Testemunhas:

Carina da Silveira:

CPF: 016.708.600-60

JOSÉ INÁCIO MANFIO

Manfio & Cia Ltda. Contratada

Paola Medeiros Lissak:

CPF: 028.348.260-56